



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

SECRETARIA PARLAMENTAR  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO PLENÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE JUNHO DE 2019.

ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 130 § 3º DO REGIMENTO  
INTERNO.

01 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.  
002/2019 (FASE DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 205 INCISO II  
DO RI)

AUTOR DA MATÉRIA: RICARDO XAVIER E MANOEL JUNIOR

RELATORA: JUNIOR BRANDÃO PELA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

VOTAÇÃO: DOIS TERÇOS (14 VOTOS SIM) CONSOANTE INCISO IV DO § 1º DO  
ART.35 DA LOMI

EMENTA: REVOGA O § 2º DO ART. 17 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABUNA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

02 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI Nº.  
010/2019,

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

FASE DE DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: ESTABELECIDA NA FORMA DO  
INCISO I DO ART. 204.

VOTAÇÃO: MATÉRIA ENVOLVE O QUORUM DE MAIORIA ABSOLUTA POR  
RELACIONAR-SE A LEGISLAÇÕES QUE TRATAM DA COMPETÊNCIA DO  
MUNICÍPIO ENVOLVENDO SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO E  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E  
COMPETÊNCIAS DA ARSEPI)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS  
CONSTANTES DAS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1.805/2000 E 2.399/2017.

Secretaria Parlamentar, em 11 de junho de 2019.

Mbb/mbb – Elaborada sob a supervisão da Presidência da Edilidade.-